



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 057, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, GUSTAVO BRANDAO SILVA, REINILTON DA SILVA JUVENAL e ODALICIO DE OLIVEIRA ALVES para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB Nº 135/2020, de 21 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor